

**ANEXO VII – DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NO 41º EXAME DE ORDEM UNIFICADO
PARA PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA**

Documentos aceitos para a justificativa de ausência na prova objetiva do **41º** Exame de Ordem Unificado:

- a) Assalto/Furto** - Boletim de Ocorrência Policial legível, com nome completo, CPF ou RG do examinando envolvido com o relato do assalto/furto que deve ter ocorrido no dia **28 de julho de 2024**, antes das 13h, observado o horário ofício de Brasília/DF.
- b) Acidente de Trânsito** - Boletim de Ocorrência Policial legível, com nome completo, CPF ou RG do examinando envolvido com o relato do acidente de trânsito que deve ter ocorrido no dia **28 de julho de 2024**, antes das 13h, observado o horário ofício de Brasília/DF.
- c) Morte na Família** - Certidão de Óbito ocorrido entre os dias **22 de julho de 2024 e 28 de julho de 2024**, do cônjuge ou companheiro, pai, mãe, ou responsável legal, avô, avó, irmão, filho ou enteado, com documentação que comprove o parentesco.
- d) Maternidade** - Certidão de Nascimento ou de adoção legível que contemple entre os dias **22 de julho de 2024 e 28 de julho de 2024**, em que conste o nome completo do examinando.
- e) Paternidade** - Certidão de Nascimento ou de adoção legível que contemple entre os dias **22 de julho de 2024 e 28 de julho de 2024**, em que conste o nome completo do examinando.
- f) Internação/repouso/atendimento médico ou odontológico** - Atestado Médico ou Odontológico legível, com o nome completo do examinando especificando a necessidade da internação/repouso ou CID ocorrido **no dia 28 de julho de 2024**, antes das 13h, observado o horário ofício de Brasília/DF. O documento deve conter o número do Conselho Regional de Medicina - CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS ou do Conselho Regional de Odontologia - CRO ou do Conselho Regional de Enfermagem - COREN ou ainda do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS e a assinatura do médico ou do odontólogo ou do responsável. Também serão aceitos atestados de acompanhamento de familiar: do cônjuge ou companheiro, pai, mãe ou responsável legal, avô, avó, irmão, filho ou enteado, com documentação que comprove o parentesco.
- g) Trabalho** - declaração de exercício de atividade profissional que tenha ocorrido no dia **28 de julho de 2024**, com número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, identificação da empresa e assinatura do empregador responsável pela declaração.
- h) Deslocamento a trabalho** - declaração de exercício de atividade profissional assinada, contendo justificativa do deslocamento, que contemple o **28 de julho de 2024**, com número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, identificação da empresa e assinatura do empregador responsável pela declaração.